



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2017 – São Paulo, terça-feira, 11 de julho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 724, DE 04 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias aprovadas pela Portaria CORE nº 571/2017 da Excelentíssima Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, para interromper, a partir de 9 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 25 de setembro a 24 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), restando o saldo de 16 (dezesseis) dias em aberto para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 07/07/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1615, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) como Fiscal, e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) como fiscais substitutos da Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2017 - empresa: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI -EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0021318-17.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2017, firmada em 07/07/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77); Objeto: Registro de Preços para aquisição de mini desktop com monitor (cota principal); Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 4.374.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 040/2016-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Marcos Aparecido Ramos Molina (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 07/07/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1616, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-018,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para registro de preços para aquisição de componentes para Impressoras Térmicas.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Ervin Sriubas, RF 3324;

II - Integrante Administrativo: Maria Aparecida Ferreira Barbosa, RF 1631 ;

III - Integrante Requisitante: Adriana Liberi Caraubá, RF 3295 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/07/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2906916/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017-RP

Processo nº 0017220-52.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (apontador, cola, elástico, etc.).

Obtenção do edital: a partir de 12/07/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitacoes TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/6/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/07/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/07/2017, às 13h30.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 07/07/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2891013/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2891013

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2890997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAES, nos períodos de 20/06/2017 a 22/06/2017, 27/06/2017 a 30/06/2017 e 03/07/2017 a 16/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909335/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026210-66.2016.4.03.8000

Documento nº 2909335

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907241, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GARRIDO, no dia 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909293/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2909293

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2909287, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 06/07/2017 e 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909317/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2909317

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2909313, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, nos dias 06/07/2017 e 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907291/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2907291

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907287, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 06/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907313/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2907313

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 06/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2908317/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007969-78.2015.4.03.8000

Documento nº 2908317

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2908306, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS TAKAO KURATOMI, no dia 06/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909270/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2909270

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2909259, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, nos dias 06/07/2017 e 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2909245/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2909245

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907857, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no dia 07/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2907352/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2907352

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2907344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 05/07/2017 a 08/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 10/07/2017, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeação de conciliadores para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Formação em Conciliação e Mediação Judicial", promovido pelo Instituto MedArb, "Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores", promovido pelo Núcleo da Escola Superior de Advocacia da OAB-12ª Subseção de Ribeirão Preto, "Curso de Conciliação e Mediação de Conflitos", promovido pelo Instituto de Mediação de Conflitos e Facilitação de Diálogos, "Curso de Mediadores e Conciliadores", promovido pela Escola Paulista de Magistratura, e "Curso de Mediação Judicial", promovido pelo NUMEPEC do Tribunal de Justiça de São Paulo, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ADRIELE APARECIDA RISSUTO	Voluntária
DIONÍSIO PILEGGI CAMELO	Voluntário
ELIZA GARBELLINI HERMANSON	Voluntária
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	Voluntária
LÍLIAN BERNADETE NEVES AGUIAR	Voluntária
MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	Voluntário
MÁRCIA RIOS	Voluntária
MAURÍCIO GORAYEB JÚNIOR	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 07/07/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2910056/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2904715), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2904775), Secretaria Administrativa (2904779), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2910029) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente II (FC-3) à servidora DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA, RF 6303, de 30.05.17 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2907509/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2707150 e 2824371), Informação SUSL (2806910) e Despacho da Diretora da Secretaria Administrativa (2824376), concedo ao servidor Erlon Sampaio de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, na condição de Coordenador Executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, no período de 01.03.17 a 30.04.19, nos termos do art. 92 e art. 102, inciso VIII, alínea 'c', da Lei 8.112/90, atendendo-se à recomendação contida no 'Achado 20' e Relatório Final de Inspeção Administrativa da Secretaria de Controle Interno do CJF-3ª Região.

Ao NUAF, NUPA e NUSA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2907248/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2887393), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2907236), manifestação Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2887434) e da Secretaria Administrativa (2887455), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor LUIZ GOMES RIBEIRO, a partir de 27.01.2017, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2907595/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2887683), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2907578), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2887901) e da Secretaria Administrativa (2887916), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DÉBORA SANTOS, a partir de 08.03.2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2906773/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2882940), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2906757), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2882959) e da Secretaria Administrativa (2882973), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora GINA PEDROSO CAMARA – RF 1264, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 24.01.2017.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2907761/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2889548), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2907749), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2889619) e da Secretaria Administrativa (2889656), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ALDO ANDRADE DE LIMA - RF. 5810, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 21.02.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 21.02.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2017, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2907938/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2893523), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2907913), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2893582) e da Secretaria Administrativa (2893607), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora LUCI GLORIA OLIVA VINTURINI RF. 3168, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 10.03.2017.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

DECISÃO Nº 2909431/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2893681), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2909407), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2893727) e da Secretaria Administrativa (2893753), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MÔNICA RAQUEL BARBOSA RF. 3298, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n. 10.887/2004, a partir de 28.08.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 28.08.2013 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2766935/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014330-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2766935

2945 - ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO

25/01/2017 a 23/02/2017

24/02/2017 a 24/04/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779768/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008149-23.2017.4.03.8001

2669 - CHRISTIANE PREVIDENTE

04/04/2017 a 13/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2891682/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0055446-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2891682

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de retificar os períodos aquisitivos do 6º ao 12º anuênios, do servidor **MAURI EDSON BARBOSA BORGES RF 4794**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve as datas fim do 6º ao 12º anuênios adiantadas indevidamente, devido a não ter sido observado que o hiato de 239 dias havido entre os períodos em que prestou serviço à Academia da Força Aérea e ao cancelamento da averbação de 52 dias de participação do interessado em curso de formação da ESAF com a concordância do servidor no processo de averbação de tempo. O abatimento de 291 dias irá apenas prorrogar as datas de implemento do 6º ao 12º anuênios e não trará prejuízo ao servidor pois os efeitos financeiros desses anuênios serão mantidos.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2891582, autorizo a revisão dos atos de concessão do 6º ao 12º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

Ao SECT para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 07/07/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 506, DE 05 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 05.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 496, DE 03 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Limeira, para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, a partir de 28.06.2017;

II - ALTERAR a lotação do servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 19ª Vara Federal Cível, para a 1ª Vara Federal de Limeira, a partir de 24.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 498, DE 04 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do Processo SEI nº 0008722-61.2017.4.03.8001, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7169	LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA	A5	B6	25.02.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0007329-04.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2016-RP. ESPÉCIE: Contrato 04.666.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/07/2017. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis. VALOR TOTAL: estima-se R\$23.009,28. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001363, emitida em 20/06/17, no valor de R\$4.658,08. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Procuradora, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga, Procuradora.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0062645-36.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2016-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1029.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 21/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis. VALOR TOTAL: estima-se R\$1.255.192,20. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. André Meirino Nigro, Procurador, e Sr. Fausto Luiz Martins Pires Junior, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: VITANET – COMERCIAL EIRELI - EPP. (CNPJ nº 12.185.204/0001-23). Processo SEI nº 0002412-39.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1033.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 27/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Furadeiras Elétricas para papel. VALOR TOTAL: R\$48.499,98. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Eraldo Zacarkim, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 10.525.127/0001-88). Processo SEI nº 0002855-87.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1031.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o Decreto nº 8.538, de 06/10/2015. ASSINATURA: 23/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de películas (insulfilm). VALOR TOTAL: estima-se R\$90.500,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Ângela Euzébio Fernandes, Sócia Gerente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (CNPJ nº 03.002.566/0001-40). Processo SEI nº 0006185-92.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1036.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/06/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de material gráfico. VALOR TOTAL: estima-se R\$28.670,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Juliano Seike Monteiro, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME (CNPJ nº 09.165.602/0001-73). Processo SEI nº 0006185-92.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1035.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/06/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de material gráfico. VALOR TOTAL: estima-se R\$12.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. André Luiz da Silva Cavalcante, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA – EPP (CNPJ nº 66.605.734/0001-02). Processo SEI nº 0002520-68.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1037.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 02/07/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de formulário “CARTA DE CITAÇÃO”. VALOR TOTAL: estima-se R\$56.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Luiz Cesar Affonso Alves, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME (CNPJ nº 23.212.614/0001-32). Processo SEI nº 0001880-65.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1038.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 30/06/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas e seus respectivos suportes. VALOR TOTAL: R\$62.410,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Vagner Moreno Pereira Lima, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Processo SEI nº 0005119-77.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017-RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1039.10.17. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, o Decreto 5.450/05, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 05/07/17. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (livros), de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional. VALOR TOTAL: Os preços que vigorarão na presente Ata correspondem à porcentagem de desconto ofertada sobre o preço de tabela, constante da Proposta Comercial - 42,01%. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sra. Isabel Cristina Franco, Procuradora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0028518-43.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2013. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.608.12.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações. ASSINATURA: 31/03/17. VIGÊNCIA: prorrogada por trinta meses, de 01/04/17 a 01/10/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$553.508,34. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho 2017NE000494, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE000696, de 20/03/17, no valor de R\$148.405,06. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Nivea Antunes Bovo, Procuradora e Sérgio Cherez Pavia, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº Processo SEI nº 0016030-93.2013.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2011. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.511.17.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 02/06/17. VIGÊNCIA: 04/06/17 a 30/11/17. OBJETO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato originário e de seus aditamentos pelo período 180 dias. VALOR TOTAL: estima-se R\$39.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 – Comunicação de Dados, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000492, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001241, emitida em 25/05/2017, no valor de R\$39.000,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e, pela Contratada, Sra. Nivea Antunes Bovo e Sr. Sérgio Cherez Pavia, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 02.668.701/0001-29). Processo SEI nº 0024660-07.2014.4.03.8000. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.074.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ASSINATURA: 25/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: Alteração do local de instalação do link 200 Mpbs definido na localidade “12 – Osasco”, constante do item 1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 07.074.10.15, a partir de 27/06/17, da Rua Albino dos Santos, 244 – Centro – Osasco/SP, CEP 06093-060, para a Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP – CEP 06090-035. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Cristian Weissenborn, Sócio Administrador.

Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Locador: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 51.654.648/0001-12). Processo SEI nº 0038106-40.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 07.083.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93, regendo-se o presente Termo pelas Leis 8.245/91, 8.666/93, e 10.192/01. ASSINATURA: 25/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a negociação do valor mensal do aluguel do imóvel de propriedade da LOCADORA situado na Rua José Fava nº 460, na cidade de Lins/SP. VALOR: o valor do aluguel mensal da locação será mantido em R\$22.000,00, de janeiro a dezembro de 2017, sendo que não haverá aplicação de reajuste neste período. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2017NE000348, emitida em 01/02/17, no valor de R\$264.000,00. ASSINAM: pela Locatária, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locadora, Sr. Amílcar Tobias, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo SEI nº 0034485-35.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.631.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 25/06/17. VIGÊNCIA: a partir de 04/08/17, pelo período de 20 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 20 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$6.799,98. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE01114, emitida em 03/05/17, no valor de R\$2.266,66. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0031688-23.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.264.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. ASSINATURA: 01/07/17. VIGÊNCIA: a partir de 07/07/17, pelo período de 30 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$45.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000471, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001361, emitida em 20/06/17, no valor de R\$8.700,00. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0014574-08.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.538.15.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 26/06/2017. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 28/06/17 a 27/12/17. OBJETO: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 06 meses, a partir de 28/06/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$17.794,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000354, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001377, de 21/06/17, no valor de R\$ 17.794,80. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Gerente de Contas, e Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga, Gerente de Contas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI (CNPJ nº 07.447.264/0001-37). Processo SEI nº 0036678-57.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.612.20.17. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. ASSINATURA: 30/06/17. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/01/16. VALOR: estima-se R\$573.288,12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2016NE003112, emitida em 30/12/16, no valor de R\$410.894,80, e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000456, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001445, emitida em 29/06/17, no valor de R\$175.712,52. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Fabio Ramos Neri, Sócio-Administrador.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE TRABALHO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - REMODELA. (CNPJ nº 05.940.019/0001-31). Processo SEI nº 0058724-69.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Edital 01. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 10.110.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. ASSINATURA: 29/06/17. VIGÊNCIA: a partir de 30/06/2017. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.110.10.16 pelo período de seis meses. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cooperativa, Sr. Sidney Roberto Morelli, Diretor Presidente e Sr. Luís Aparecido de Paula, Diretor Financeiro.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0014573-23.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.539.13.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 27/06/17. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 28/06/17 a 27/12/17. OBJETO: a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de seis meses, a partir de 28/06/17. VALOR TOTAL: estima-se R\$17.332,38. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações. Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2017NE000371, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE001378, emitida em 21/06/17, no valor de R\$17.332,32. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Nívea Antunes Bovo, Procuradora e Sr. Sérgio Cherez Pavia, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 22.607.950/0001-11). Processo SEI nº 0062876-63.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 072/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.056.11.17. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, caput, §1º, incisos I, III e IV e artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 06/07/17. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 05/10/17. OBJETO: substituição da planilha anexada inicialmente ao Contrato, pela planilha anexada ao presente Termo Aditivo; acréscimos quantitativos de serviços; supressões quantitativas de serviços; acréscimos qualitativos de serviços, e prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 dias. VALOR TOTAL: estima-se o acréscimo total no valor de R\$53.240,55. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02122056912S93928-REF CR PR, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, conforme Nota de Empenho nº 2017NE001423, emitida em 26/06/17, no valor de R\$53.240,55. ASSINAM: pela Contratante, Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Luciano Siqueira Bento, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/07/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1473328, de 16 de novembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 226, de 09/12/2015, nomeando como fiscais do Contrato 04.628.10.15, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Mário Osakabe Eireli - ME, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização no Fórum Federal de Assis/SP, os seguintes servidores:

Fiscal: Marcelo Barrocal Marinho, RF 7625, CPF 269.888.598-02.

Substituto: José Antonio Lopes, RF 2579, CPF 001.875.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 07/07/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2911525/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli EPP.

São Paulo, 10 de julho de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/07/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2912156/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017-RP

Processo nº 0047282-72.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de piso elevado com placas de aço com enchimento em concreto celular e seus acessórios.

Obtenção do edital: a partir de 11/07/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/07/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 25/07/2017, às 14h30.

São Paulo 10 de julho de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 10/07/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em férias no período de 10 a 27/07/2017,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 07/07/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 2906927/2017 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº **0018811-02.2012.403.6100**

Dr. GILBERTO GIMENEZ - OAB/SP 211.923

- autos do processo nº **0060070-02.1997.403.6100**

Dr. DONATO ANTONIO DE FARIAS - OAB/SP 112.030

- autos do processo nº **0743876-90.1991.403.6100**

Dr. SERGIO DE MENDONÇA JEANNETTI - OAB/SP 89.663

- autos do processo nº **0018666-73.1994.403.6100**

Dr. MAURICIO FELBERG - OAB/SP 99.360

Dr. ROBERTO CARDONE - OAB/SP 196.924

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2017, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE JULHO DE 2017.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA nº 2872010,

RESOLVE RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 05/2017 deste Juízo (2795155), para excluir a substituição do servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785 pelo servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, no dia 01/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, referente à segunda parcela do exercício de 2016 de 11/09/2017 a 27/09/2017 para 10/07/2017 a 26/07/2017.

RESOLVE designar a servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF: 3810, Técnica Judiciária, para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, Diretora de Secretaria, no mencionado período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 06/07/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 10/07/2017 a 28/07/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2911505/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0005099-88.2017.4.03.6901	GERSON PUINA PAZETTE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ BENEDITO DA SILVA JUNIOR – OAB-SP 175.292	ADRIANA RODRIGUES JULIO – OAB/SP 181.297	14/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00162904520164036100.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 2911640/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP (informações pessoalmente ou pelo telefone (15) 3414-7767, das 9h às 17h). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00022442120164036110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GUILHERME HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	ANDRE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA-SP285894	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
00024469520164036110	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	GABRIEL DE QUADROS SERATTO	RICARDO GARCIA GOMES-SP239752	MAYARA DE QUADROS SERATTO-SP314520	30/08/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO as férias do servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, R.F. nº 3016, relativas ao ano de 2016 (2ª parcela) anteriormente marcadas para 17/07 a 05/08/2017, para o período de **24/07 a 12/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 10/07/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RETIFICAR parcialmente a portaria 16/2017, para constar :

a substituição de ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825 como segue:

onde se lê:"1. para substituir referido servidor na função de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5), no período mencionado JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, RF 6808"

leia-se: "1. para substituir referido servidor na função de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5), no período mencionado a servidora DAYANE AP. RODRIGUES MENDES, RF 8306"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/07/2017, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A Doutora ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, Juíza Federal Titular, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos Art. 12, caput, e 26 da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o objetivo de aperfeiçoar constantemente a prestação jurisdicional e visando à celeridade na tramitação dos feitos;

RESOLVE:

Art. 1º. - Consolidar o quadro de peritos médicos e sociais credenciados neste Juizado, conforme relacionado abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	PROFISSÃO ESPECIALIDADE	CPF
Anatole France Mourao Martins	CRESS-SP n. 78.599	Médico Clínica Geral	141.423.218-70
Cesar Aparecido Furim	CRM-SP n. 80.454	Médico Clínica Geral	567.747.106-20
Alexandre de Carvalho Galdino	CRM-SP n. 128.136	Médico Neurologia	072.215.787-88
Giorge Luiz Ribeiro Kelian	CRM-SP n. 78.775	Médico Neurologia	089.334.938-08
Eriko Hidetaka Katayama	CRM-SP n. 76.990	Médico Oftalmologia	123.120.058-83
Rodrigo Ueno Takahagi	CRM-SP n. 100.241	Médico Oftalmologia	252.400.888-61
Aloisio Meloti Dottore	CRM-SP n. 100.917	Médico Ortopedia	119.836.118-24
Claudinet Cezar Crozera	CRM-SP n. 96.945	Médico Ortopedia	132.097.508-90
Alessandra Esteves da Silva	CRM-SP n. 86.279	Médico Otorrinolaringologia	213.591.938-12
Leika Garcia Sumi	CRM-SP n. 115.736	Médica Psiquiatria	220.273.878-97
Thatiane Fernandes da Silva	CRM-SP n. 118.943	Médica Psiquiatria	075.730.887-28

Elisa Mara Garcia Torres	CRESS-SP n. 30.781	Assistente Social Serviço Social	088.831.758-16
Maria de Fátima de Siqueira de Lucena	CRESS-SP n. 15.588	Assistente Social Serviço Social	003.628.638-90
Marisa Marcondes Mauro	CRESS-SP n. 11.643	Assistente Social Serviço Social	986.730.338-53
Alexandra Paula Barbosa	CRESS-SP n. 46.299	Assistente Social Serviço Social	304.974.538-00

Parágrafo Único. A atuação dos referidos profissionais está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo técnico, em até 30(trinta) dias, após a realização do exame ou da visita social.

Art. 3º - Descredenciar a pedido, os peritos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	PROFISSÃO ESPECIALIDADE	CPF
Caio Fernandes Ruotolo	CRM-SP n. 114.013	Médico Ortopedia	179.012.058-65
Flávia Namie Azato	CRM-SP n. 90.799	Médica Ortopedia	246.244.748-21

Art. 4º - Ainda que descredenciados, os peritos acima relacionados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, FC5, no período de 05/07/2017 a 14/07/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Selma Souza da Silva, RF 6769.

e

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 01/08/2017 a 10/08/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Ludmila Belan Malmegrim Cáceres, RF 5858.

e

CONSIDERANDO as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 17/07/2017 a 03/08/2017,

RESOLVE designar, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 20, DE 05 DE julho DE 2017.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 4ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias do servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-05), no período de 03/07/2017 a 13/07/2017 (11 dias),

RESOLVE:

Indicar o servidor **SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI, RF 4364**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 03/07/2017 a 13/07/2017 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008-DF, da Diretoria do Foro da Seção de Judiciária de São Paulo, que delega aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas a competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, Técnico Judiciário, RF 4739, no período de **05 a 19/07/2017** (processo SEI N.º 0007720-56.2017.4.03.8001),

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), nos dias **06 e 22/06/2017** (processo SEI n.º 0056000-92.2016.4.03.8001)

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da servidora WALKÍRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO, Analista Judiciário, RF 7860, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nos dias **27 e 28/06/2017** (processo SEI n.º 0012779-59.2016.4.03.8001);

RESOLVE:

1. SUSPENDER, em virtude de licença médica, no período de 05 a 06/07/2017 (**02 dias**), o 3º período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, ficando o restante da parcela para fruição no período de **20 e 21/07/2017 (2 dias)**;

2. ALTERAR o item 2 da Portaria n.º 27, de 20 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Mauá (documento SEI n.º 2855423), para constar que o gozo do dia faltante em virtude da suspensão do 2º período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE se dará em 22/07/2017;

3. DESIGNAR o servidor ANDRÉ TAVARES, RF 7446, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO nos dias **06 e 22/06/2017**;

4. DESIGNAR o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 3984, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora WALKÍRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO nos dias **27 e 28/06/2017**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 07/07/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 16, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, TITULAR DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juíza Federal**, em 02/06/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AUTORIZA a servidora **KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS – RF n. 8217** a gozar as 56 horas acumuladas em plantão presencial nos seguintes dias: **de 19/06 a 23/06/17** e dia **26/06/17**; e nos dias **18/08 e 21/08/17**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 2, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDOR A CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, 7399, para o período de 10 de julho a 19 de julho de 2017 (dez dias), ficando o restante para fruição oportuna, haja vista absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria.
2. CONSIDERANDO o período de férias da SERVIDORA CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, indicar o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, Oficial de Gabinete, para substituí-la no período supracitado.
3. INTERROMPER, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, as férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, rf 3762 (19/06/2017 a 28/06/2017), a partir do dia 23/06/2017, ficando o restante para fruição de 06 a 11/11/2017 (06 dias).
4. Haja vista a interrupção supra, RETIFICAR a Portaria n. 1, de 02/06/2017, indicando a servidora ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA, RF 2211, FC-4, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, em 07/07/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude, de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2017 a 29/08/2017, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, a Portaria nº 11, de 03/05/2017, referente à 3ª parcela das férias, anteriormente marcada de 01 a 10/07/2017, para ser usufruída de 30/08/2017 a 08/09/2017 (10 dias), exercício de 2016.

ALTERAR, em virtude, de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2017 a 29/08/2017, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, a Portaria nº 01, de 09/01/2017, referente à 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 11/09 a 20/09/2017, para ser usufruída de 19/09 a 28/09/2017 (10 dias), exercício 2017; a Portaria nº 29, de 23/08/2016, referente à 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 02/10 a 11/10/2017, para ser usufruída de 19/10 a 28/10/2017 (10 dias), exercício 2017.

Bauru, 06 de julho de 2017.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal, em 07/07/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a Portaria nº 8, de 24/03/2017, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, RF. 2085, referente à 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício de 2016, anteriormente marcadas de 16 a 31/10/2017 e 18 a 31/01/2018, para serem usufruídas de 14/08 a 01/09/2017 e 22/01 a 31/01/2018.

Bauru, 06 de julho de 2017

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Altera períodos de férias de servidores deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o cronograma de implantação do PJe nesta 8.ª Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias dos servidores infra indicados, que deverão usufruí-las da maneira assim discriminada:

- **ANDREIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480:

Saldo remanescente da parcela única de férias do exercício 2016: de 11/09 a 09/10/2017 (29 dias) para:

1.ª parcela remanescente do exercício 2016: 15 a 28/08/2017 (14 dias);

2.ª parcela remanescente do exercício 2016: 06 a 20/11/2017 (15 dias);

Parcela única do exercício 2017: de 16/10 a 14/11/2017 (30 dias) para:

1.ª parcela do exercício 2017: 02 a 16/05/2018 (15 dias);

2.ª parcela do exercício 2017: 05 a 19/11/2018 (15 dias);

- **CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI**, Analista Judiciária, RF 5686:

3.ª parcela do exercício 2016: de **05 a 14/07/2017** (10 dias) para **04 a 13/07/2017** (10 dias);

- **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152:

1.ª e 2.ª parcelas do exercício 2017: de 03 a 14/07/2017 (12 dias) e de 06 a 23/11/2017 (18 dias) para:

1.ª parcela do exercício 2017: 17 a 26/07/2017 (10 dias);

2.ª parcela do exercício 2017: 16 a 25/10/2017 (10 dias);

3.ª parcela do exercício 2017: 06 a 15/12/2017 (10 dias);

- **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698:

2.ª parcela do exercício 2017: de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias) para 31/01 a 09/02/2018 (10 dias);

3.ª parcela do exercício 2017: de 06 a 15/11/2017 (10 dias) para 02 a 11/05/2018 (10 dias);

- **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425:

2.ª parcela do exercício 2017: de 13 a 30/10/2017 (18 dias) para 20/11 a 07/12/2017 (18 dias);

- **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153:

1.ª parcela do exercício 2017: de 17 a 28/07/2017 (12 dias) para 11 a 22/09/2017.

II – **INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a 3.ª parcela de férias do exercício 2016** da servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURTI**, Analista Judiciária, RF 5686, designada para 04 a 13/07/2017, nos dias **11 e 12/07/2017**, ficando o saldo remanescente de 2 (dois) dias para fruição em **14 e 15/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali**, Juiz Federal, em 07/07/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR **RENATO CÂMARA NIGRO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de julho/2017, no período das 09h00 às 12h00:

- ORLANDO CORREIA, RF 4127, nos dias 01/07 e 02/07;
- APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, nos dias 08/07 e 09/07;
- DIOGO PERAL GOMES, RF 8019, nos dias 15/07 e 16/07;
- FERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RF 8239, nos dias 22/07 e 23/07;
- TATIANA SANTINI DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 29/07 e 30/07.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista a compensação de horas do servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria, RF 1792, a ser levada a efeito no dia 10/7/2017,

DESIGNAR

a servidora Gisele Aparecida Bertanha, RF 2181 para substituí-lo, no exercício do referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

- a. **Autorizar** a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571 – Supervisora de Inquéritos Policiais – FC5, a compensar o plantão realizado em 01/07/2017, no dia 28 de julho de 2017.
- b. **Designar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820. para substituir a servidora Joanita Andrea Batista dos Santos – RF 5571, na data acima mencionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
14/07 a 21/07/2017	JEF de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
 1. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **agosto de 2017, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Renata P. N. Nicolau (terça)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Cassiane G. S. Queiroz (quarta)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Graciana Lourenço (sábado)
05	Daniela C. Laureano (sábado)	20	Graciana Lourenço (domingo)
06	Daniela C. Laureano (domingo)	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Denise de A. S. Villa (feriado)	26	Marco A. C. Araujo (sábado)
12	Denise de A. S. Villa (sabado)	27	Marco A. C. Araujo (domingo)

13	Denise de A. S. Villa (domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da CECON em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, SUPERVISORA DA CECON (FC-5), nos períodos de 12.07 a 21.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la no período supra citado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília**, em 06/07/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Caiuá/SP, em 5 de julho de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 2-00115/17.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 07/07/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Rosana/SP, em 06 de julho de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6263294-UTU3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 07/07/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 07 DE julho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
14.07.2017 a 21.07.2017	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Jorge Alexandre de Souza

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/07/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o terceiro período de férias do servidor **MILTON FELICIANO LINO, RF 7162**, anteriormente designado de 22/01 a 31/01/2018 para fruição no período de 08 a 17/01/2018.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Retifica as Portarias ns. 31, de 08/05/2017 e n. 41, de 30/05/2017

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** as Portarias n. 31, de 08/05/2017 e n. 41, de 30/05/2017, apenas para alterar o dia de compensação de plantão dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	30/06/2017	10/08/2017
Shefferson Sander Ferreira	1053	12/06/2017	13/06/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para eventuais providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Interronpe férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 28/06/2017, o primeiro período de férias da servidora **ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO, RF 1726**, anteriormente designado para o período de 20 a 29/06/2017, ficando os 02 (dois) dias remanescentes para fruição nos dias 18 e 19/12/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Indica servidores para substituição de titulares de Função Comissionada (FC-5)

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo mencionados para substituírem os titulares das funções comissionadas (FC-5), em virtude de suas férias, conforme segue:

SERVIDOR(A) TITULAR DA FC-5 E RF	SERVIDOR(A) PARA SUBSTITUIÇÃO E RF	PERÍODO
Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898	Érika Sadae Koga - RF 3890	10 a 24/07/2017
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899	Roseli de Paula Faria - RF 1055 Simone Rosângela Campos - RF 7188	10 a 14/07/2017 15 a 19/07/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298	10 a 27/07/2017
Toni Carlos de Andrade - RF 5217	Érika Sadae Koga - RF 3890 Luiz Alves Pereira - RF 4904	17 a 21/07/2017 22 a 27/07/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 46, de 26/06/2017

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 46, de 26/06/2017, para indicar a servidora abaixo mencionada para substituir a servidora Elaine Cristina Polo Afonso, RF 3899, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), nas suas atribuições, no período abaixo mencionado, excluindo-se a servidora Érika Sadae Koga, RF 3890, anteriormente indicada.

SERVIDOR(A)	RF	PERÍODO
Stella Maris Mellin	7413	11 a 25/05/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência às servidoras.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 45, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 30/2016 - NUAR São Carlos que marcou o período de férias do servidor Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, de 10/07/2017 a 19/07/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar aludido interstício por absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Dorival Fernandes Gonçalves, RF 651, anteriormente marcado de 10/07/2017 a 19/07/2017, para 02/10/2017 a 11/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 35, de 13 de junho de 2017, desta 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, que estabeleceu a escala de plantão entre os dias 19/06/2017 a 26/06/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar reportado ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 10/07/2017 às 09h de 17/07/2017	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 10/07/2017 às 09h de 17/07/2017	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 5, DE 06 DE julho DE 2017.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em férias no período de 05/07/2017 a 14/07/2017;

Considerando que o Servidor RIVALDO VICENTE LINO, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 17/07/2017 a 03/08/2017;

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO V. MILARÉ, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em férias no período de 02/05/2017 até 11/05/2017 e estará também no período de 12/07/2017 a 21/07/2017;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) estará de licença médica no período de 21/06/2017 a 01/08/2017.

Considerando que a Servidora REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, Técnica Judiciária, RF 5105, estará de licença médica no período de 30/06/2017 a 29/07/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR a Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA– Técnica Judiciária – RF 4992, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) no período de 05/07/2017 a 14/07/2017 ;

NOMEAR a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 17/07/2017 a 03/08/2017;

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, para ocupar a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 02/05/2017 até 11/05/2017;

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - Técnica Judiciária - RF 2901, para ocupar a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 12/07/2017 a 21/07/2017;

NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS BARBOSA – Técnica Judiciária – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) nos períodos de 21/06/2017 a 04/07/2017 e 15/07/2017 a 01/08/2017;

NOMEAR a servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCO - Técnica Judiciária - RF 3553, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 05/07/2017 a 14/07/2017;

ALTERAR os primeiro e o segundo períodos de férias da Servidora REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA, Técnica Judiciária, RF 5105, marcados para os períodos de 03/07/2017 a 20/07/2017 e 16/10/2017 a 27/10/2017 para os períodos de 16/10/2017 a 31/10/2017 e 06/12/2017 a 19/12/2017, respectivamente.

S.J. do Rio Preto, 07 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/07 às 9h de 10/07/2017	4ª	Dra. Carolina C.C. Viegas

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/07 às 9h de 14/07/2017	4ª	Dra. Carolina C.C. Viegas

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 06/07/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843**, anteriormente marcado para 10/10/2017 a 19/10/2017, para gozo no período de 16/10/2017 A 25/10/2017.

Sorocaba, 7 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A **Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Camila Lúcia Queiroz Aref de Mello para acompanhar esta magistrada no plantão judiciário a se realizar no dias 13 de agosto do corrente ano;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 17/2017, para constar:

Onde se lê: apenas nos dias 12-08-2017 e 13-08-2017, marcando o período remanescente para os dias **12-04-2018 a 13-04-2018**.

Leia-se: apenas no dia 13-08-2017, marcando o período remanescente para o dia **11-10-2017**.

RETIFICAR parcialmente a portaria nº 16/2017, no que se refere ao servidor **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895**, para constar:

Onde se lê: "de 10-07-2017 a 18-07-2017 para 20-07-2017 a 28-07-2017".

Leia-se: "**de 10-07-2017 a 19-07-2017 para 19-07-2017 a 28-07-2017**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE, a Portaria 11, de 27 de junho de 2017, para **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA – RF 5457**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS**, RF 3608, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 17/07/2017 à 23/07/2017 (07 dias) e designar a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI – RF 4561**, Analista Judiciária, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS**, RF 3608, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 24/07/2017 à 26/07/2017 (03 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 11/09/2017 à 20/09/2017 (10 dias, exercício 2017), da servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE - RF 6784**, ficando a fruição para o período de 16/10/2017 à 25/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias, anteriormente, marcadas no período de 16/10/2017 à 25/10/2017 (10 dias, exercício 2017), do servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI - RF 5159**, ficando a fruição para o período de 23/10/2017 à 01/11/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 06/07/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 10/07 a 14/07/2017	Dr. Érico Antonini
De 17/07 a 18/07/2017	Dr. Érico Antonini
De 19/07 a 21/07/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

De 24/07 a 28/07/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 31/07 a 04/08/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/07 a 14/07/2017	Maína Cardilli Marani Capello
De 14/07 a 21/07/2017	José Augusto Lodeti
De 21/07 a 28/07/2017	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 28/07 a 04/08/2017	José Carlos Soler

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 10/07 a 16/07/2017	Marcos Antônio Vieira
De 17/07 a 23/07/2017	João Cesário Leite Neto
De 24/07 a 27/07/2017	Marcos Antônio Vieira
De 28/07 a 06/08/2017	Marcio Leandro Sanchez

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, RF n. 8297, estará em gozo de férias no período de 17 a 26 de julho de 2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, para substituir o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Especialidade Segurança e Transporte, RF n. 8297, no período de 17 a 26 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Altera Férias do Servidor do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes - Setor de Segurança e Transportes (FC-4)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 30/08/2016;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do Servidor - Processo SEI 0055244-4-.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 05/07/2017 a 14/07/2017, do servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 5353, Assistente I (FC-4), para o período de 28/08/2017 a 06/07/2017, equivalente a 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 27, de 21 de junho de 2017 - referente férias Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27, de 21 de junho de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA nº 2864079 (doc SEI);

I - RETIFICAR o Item II da Portaria nº 27, com relação às férias do servidor **MARCOS KANASHIRO**, RF 5060, conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...para o período de 15/02/2018 a 28/02/2017...";

- LEIA-SE: "...para o período de 15/02/2018 a 28/02/2018...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 32, de 07 de julho de 2017 - referente férias Servidor do Núcleo de Apoio Regional - Setor de Segurança.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32, de 07 de julho de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA nº 2910871 (doc SEI);

I - RETIFICAR o Item I da Portaria nº 32, com relação às férias do servidor **JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO**, RF 5353, conforme observado abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...para o período de 28/08/2017 a 06/07/2017...";

- LEIA-SE: "...para o período de 28/08/2017 a 06/09/2017...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 30, de 22 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria 36 MGCR-02V

RESOLVE:

Retificar referida Portaria, nos seguintes termos:

ESTABELECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a. Dias 15.07.2017 e 16.07.2017 – Fernanda Lopes Cardim
- b. Dias 22.07.2017 e 23.07.2017 – Wellington Gomes Leal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), RF n. 6544, requereu licença para tratamento de saúde no período de 03.07.2017 a 17.07.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ZANIRATO, RF 7908, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes a partir de 06.07.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 40, DE 04 DE julho DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 07/07/2017 às 09h de 14/07/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Maria Cecília de Figueiredo Negreiros

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Rafael Lima Pereira, RF 7655, técnico judiciário, conforme segue:

Exercício 2017

1º Período: de 04/12/2017 a 15/12/2017 para 01/08/2017 a 10/08/2017.

2º Período: de 08/01/2018 a 25/01/2018 para 08/01/2018 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Pedro Hilário de Oliveira, RF 6554, anteriormente marcado entre os dias 28/07 a 10/08/2017, para o período entre os dias 17/07 a 30/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO RF 7068, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, como segue:

2ª parcela - anteriormente marcada entre os dias 17/07 a 26/07/2017, para o período entre os dias 08/08 a 17/08/2017.

3ª parcela - anteriormente marcada entre os dias 02/10 a 11/10/2017, para o período entre os dias 12/09 a 21/09/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a Servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará participando em gozo de férias no período de 10 a 29/07/2017 (20 dias),

RESOLVE designar, para substituí-la:

- no período de 10 a 19/07/2017 a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Bacharela em Direito;
- no período de 20 a 29/07/2017 a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o inestimável esforço e zelo com que todos os servidores desta 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal cível adjunto desempenham suas atribuições, permitindo que esta unidade judicial ofereça uma prestação jurisdicional de excelência aos jurisdicionados de Lins e região;

CONSIDERANDO os resultados expressivos observados ao cabo da Inspeção Geral Ordinária realizada no período de 05 a 09 de junho de 2017, notadamente no tocante ao processamento dos feitos em trâmite nesta Vara, que culminou na existência de apenas 32 (trinta e dois) processos com conclusão para despacho/decisão aberta além do prazo legal, dentre os 2.628 feitos ativos nesta Vara em 05/06/2017;

CONSIDERANDO o auxílio dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Administrativo desta Subseção que, de forma valiosa, contribuem para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

RESOLVE:

I. ELOGIAR os servidores e estagiária abaixo nominados:

1. Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza – RF 6165 – Analista Judiciária – Diretora de Secretaria (CJ 3);
2. Amanda Marques Gattás – RF 7354 – Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete (FC 5);
3. Ana Lia Progiant – RF 8203 – Analista Judiciária;
4. Antônio Carlos Francisco – RF 3601 – Técnico Judiciário;
5. Cecília Akiko Kassai – RF 5369 – Técnica Judiciária – Assistente I (FC 4);
6. Clécio Ribeiro de Almeida – RF 7688 – Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal;
7. Edvard Kulik – RF 2386 – Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte;
8. Elaine Cristina Tertuliano Gava – RF 8200 – Analista Judiciária - Assistente Operacional – FC 2;

9. Élio Paulo Coradi – RF 7073 - Técnico Judiciário – Diretor de Núcleo (FC 6);
10. Fabiana Faria Dias de Carvalho – RF 5832 – Analista Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal cível adjunto (FC 5);
11. Fátima Margareth Sartório, RF 5287, Analista Judiciária – Especialidade Contadoria – Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5);
12. Irma da Silva Cardin – RF 6540 – Analista Judiciária – Assistente de Gabinete (FC 4);
13. Jaqueline Lúcia Baptistella Minami – RF 7352 – Analista Judiciária – Assistente Técnica (FC 3);
14. Jessé da Costa Correa – RF 5960 – Analista Judiciário;
15. José Donizeti Miranda – RF 6014 – Analista Judiciário – Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 5);
16. Karina Rodrigues Inácio Benassi – RF 6299 – Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5);
17. Kátia Denize Bueno Gonçalves – RF 6159 - Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5);
18. Luiz Fernando Ripp – RF 7702 – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal;
19. Selma Leite Silva – RF 6026 - Analista Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5);
20. Simone Mukai Koga – RF 7668 - Analista Judiciária – Assistente I – Seção de Apoio à Microinformática (FC 4);
21. Thâkira Diniz Batista – RF 7074 – Técnica Judiciária – Assistente I do Setor de Segurança e Transportes (FC 4).

Estagiária:

Ana Carolina Pereira

II. Determinar ao setor competente da Administração que proceda à anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 07/07/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 07 de julho de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

PROCESSO: 0002275-59.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 012/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 04.018.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 42/2011-RP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Rondai Segurança LTDA - EPP (CNPJ: 10.398.803/0001-08). OBJETO: Concessão de repactuação aplicada ao contrato, majorando o valor contratual mensal de R\$ 115.085,45 para R\$ 120.977,86, a partir de 01/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 33.833,84. ASSINATURA: 07/07/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 10/07/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Substituição Supervisores

PORTARIA SUBSTITUIÇÃO

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará de férias no período de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC05), estará de férias no período de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) e compensando horas trabalhadas além do horário do expediente no ano de 2016 nos dias 20/07 e 21/07/2017 (2 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES**, analista judiciária, RF 5201, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-05), estará compensando horas trabalhadas além do horário do expediente no ano de 2016 no dia 12/07/2017 (1 dia);

CONSIDERANDO que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficial de Gabinete (FC05), estará de férias no período de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista Judiciária, RF 5182 para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES** no período de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias);

II - DESIGNAR a servidora **SUSANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO**, analista judiciária, RF 5801, para substituir a servidora **VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO** no período de 10/07 a 21/07/2017 (12 dias);

III - DESIGNAR a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **ROSANE RICARTES GUIMARÃES** no dia 12/07/2017(1 dia);

IV - DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista Judiciária, Assistente II (FC 03), RF 5180 para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, nos dias 10 a 19/07/2017 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 121, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, a compensar horas trabalhadas no recesso forense 2016/2017 e horas eleitorais trabalhadas nas eleições de 2012/2014.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, para compensar nos dias **11, 12 e 13/07/2017**, referente ao saldo remanescente de 03 (três) dias de serviços prestados no plantão do Recesso Forense 2016/2017, e para compensar nos dias **14, 17, 18, 19, 20 e 21/07/2017**, referente a serviços eleitorais prestados nas Eleições de 2012 e 2014, totalizando de 09 (nove) dias de compensação, conforme doc. nº. 2910129.

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, nos dias **11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21/07/2017**, restando saldo remanescente de 05 (cinco) dias a serem compensados em momento oportuno.

II – DESIGNAR a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF. 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Diretora do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, nos dias **11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/07/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), estará compensando o dia 20/07/2017, conforme Portaria nº 42 (doc. 2888502);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Naíra Cabral Maciel Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no dia **20/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**01 dia**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará compensando os dias 04/08/2017, 07/08/2017, 08/08/2017, 09/08/2017 e 10/08/2017, conforme Portaria nº 37 (doc. 2886476);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Thiago Dias de Queiroz**, RF 7385, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias **04/08/2017, 07/08/2017, 08/08/2017, 09/08/2017 e 10/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**05 dias**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), estará em férias no período de 10/07/2017 a 19/07/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Nafra Cabral Maciel Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **10/07/2017 a 19/07/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (**10 dias**);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165, Analista Judiciária, nos termos da Portaria n. 77 (doc. 2692888), de 03 de maio de 2017, e da Portaria n. 105 (doc. 2840230), de 12 de junho de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como saldo em banco de horas;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2882761);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, a compensar, conforme requerido, os dias **04/08/2017, 07/08/2017, 08/08/2017 e 09/08/2017 e 10/08/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, nos termos da Portaria nº 37 (doc. 2550757), de 02 de março de 2017, e da Portaria nº 65 (doc. 2645506), de 10 de abril de 2017, ambas desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 2885423);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **20/07/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a compensação de horas extraordinárias realizadas em plantão judiciário.

ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RECONHECER** o total de 07 (sete) horas extraordinárias a compensar da servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, proveniente da realização de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** que a referida servidora efetue a respectiva compensação no dia **11/07/2017**.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF nº 4205, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, esteve em gozo de férias no período de **03 a 05/07/2017**;

RESOLVE:

1 – **DESIGNAR** a servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período acima mencionado;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2017.

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/08/2017** (a partir das 8 horas) a **16/08/2017** (até as 8 horas) os seguintes servidores:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, (67) 99142-5511 - (67) 99981-3690 – (67) 99218-4496, de 01(8hs) a 03/08/2017(até 8hs), 05 (9hs) a 07/08/2017(08hs) e de 11(9hs) a 14/08/2017(08hs) - todo período com o celular do plantão;
- **KAROLINE COSTA PORTELA** – RF 6479, de 05(9hs) a 16/08/2017(até as 08 horas) – com celular do plantão no período de 07(8hs) a 11/08/2017(9hs) e 14(8hs) a 16/08/2017(8hs);
- **RAQUEL ROSSATO** – RF 6203, de 04(8hs) a 07/08/2017(8hs) e 14(8hs) a 16/08/2017 (até as 08 horas);
- **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET** – RF 2971, de 01(08 hs) a 04/08/2017(08 hs);
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO** - RF 4210, de 11(09 hs) a 12/08/2017 (09 hs);
- **BIANCA ALINE VICELLI** – RF 7431, de 12(09 hs) a 13/08/2017 (09 hs);
- **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO** - RF 7386, de 13(09 hs) a 14/08/2017 (08 hs);
- **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI** - RF 6754, de 03(08 hs) a 05/08/2017 (09 hs) - com celular do plantão em todo o período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, MM. Juiz Federal Substituto, oficiando temporariamente perante a Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de licença médica no período de **26 a 29/06/2017 (4 dias)**, e compensação do **dia 30/06/2017 (1 dia)**

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Processamentos Diversos (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **10 a 19/07/2017**, e em compensação nos dias **20 e 21/07/2017**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto, Analista Judiciário - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, no período de **26 a 29/06/2017 (4 dias)**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira, Técnico Judiciário - RF 7414** para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, no **dia 30/06/2017 (1 dia)**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Rafael de Freitas Endo - RF 6420 - Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Processamentos Diversos (FC-05)**, no período de **10 a 21/07/2017**;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o servidor Marco Aurélio Ribeiro Kalife, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 a compensar dias de plantão e designa servidor para exercer, em substituição, o mencionado cargo de confiança.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 4215, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ3, esteve de plantão nos dias 03 e 04 de junho de 2017;

CONSIDERANDO pedido de compensação formulado pelo servidor acima mencionado, arquivado em Secretaria;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 4215, estará em período de férias entre os dias 19 e 28 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 4215, a compensar, os dias **17 e 18 de Julho de 2017**, conforme requerido;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Francisco Batista de Almeida Neto, Técnico Judiciário, RF 6422, para exercer, **em substituição**, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período compreendido entre os dias **17 e 28 de Julho de 2017**;

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Designa servidores para exercerem, em substituição, Funções Comissionadas (FC-5) desta 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Dr. **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINE APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciária, RF 6318, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará em férias no período de **10 de Julho de 2017 a 27 de Julho de 2017**; e

CONSIDERANDO que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF 6436, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Feitos Criminais, estará em férias no período de **18 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF 7445, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais, no período de **10 de Julho de 2017 a 27 de Julho de 2017**.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciária, RF 7394, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Feitos Criminais, no período de **18 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2017**.

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF7392, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), no período de **17 a 25/07/2017**;

CONSIDERANDO, também, a **compensação autorizada** ao referido supervisor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, nos dias **26, 27, e 28/07/2017**;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, Assistente, FC-4, para exercer a substituição do referido Supervisor, no período de **17 a 28/07/2017**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 07/07/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.